



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de espaço na Gráfica e Editora Bota Amarela LTDA “Jornal Bom Dia”, para divulgação de publicações legais, sem limite de espaço, independentemente da quantidade.

Contratada: Gráfica e Editora Bota Amarela LTDA

Preço: R\$ 1.516,00 mês

Dotação Orçamentária:

03-01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

2042 – Manutenção da Publicidade oficial

339039000000 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Prazo da Contratação: 12 (doze) meses (1º de janeiro à 31 de dezembro de 2024).

JUSTIFICATIVA: A presente tem por objeto a contratação de espaço na Gráfica e Editora Bota Amarela LTDA “Jornal Bom Dia”, para divulgação de publicações legais, sem limite de espaço, independentemente da quantidade.

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando à contratação de jornal de circulação regional visando à publicação de toda a publicidade legal do Município, para atendimento das disposições legais atinentes.

O Jornal Bom Dia se trata do único jornal de âmbito regional, com edições diárias, exceto aos finais de semana.

Trata-se de solicitação de procedimento de dispensa de licitação, na permissibilidade do artigo 72 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21, visando a contratação de serviços de veiculação da publicidade legal do Município.

O preço da contratação se encontra compatível com o valor do mercado regional e praticado pelo fornecedor em outros municípios da região, havendo suficiente previsão orçamentária para tal.

Trata-se de contratação de prestador de serviços, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, para a prestação dos serviços de veiculação da publicidade legal do Município, mediante percepção de valor determinado.

Tendo em vista o interesse e a legalidade, pela peculiaridade dos serviços e situação, enquadrado no dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese

CNPJ: 92.453.851/0001-08

Av Lido A. Oltramari, 1225 - Fone: (54) 3546-1011 - Fax: (54) 3546-1143

Home Page: www.faxinalzinho.rs.gov.br - CEP: 99.655-000 - Faxinalzinho - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE
Faxinalzinho
Para Todos

Adm. 2021/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

de contratação mediante dispensa de licitação, amparada no pelo artigo 72, II da referida Lei e demais correlatos.

O expediente encontra-se devidamente justificado, conforme descritos na proposta que segue anexo, e bem como do ato constitutivo, negativas fiscais e comprovação da compatibilidade do preço praticado.

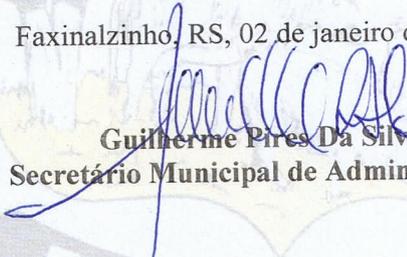
Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

Íntegra o presente, na forma de anexo:

- I – Proposta financeira;
- II – Ato constitutivo;
- III – Negativas fiscais;
- IV – Comprovação da compatibilidade do preço;
- V – Comprovação de existência de dotação orçamentária;

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente nos termos da lei.

Faxinalzinho, RS, 02 de janeiro de 2024.


Guilherme Pires Da Silva
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº001/2024.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2024

Contratada: Gráfica e Editora Bota Amarela LTDA

Objeto: Contratação de espaço na Gráfica e Editora Bota Amarela LTDA “Jornal Bom Dia”, para divulgação de publicações legais, sem limite de espaço, independentemente da quantidade.

Preço: R\$ 1.516,00 mês

OBJETO: A presente tem por objeto a contratação de espaço no “Jornal Bom Dia”, para divulgação de publicações legais, sem limite de espaço, independentemente da quantidade, conforme proposta.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de procedimento de contratação de espaço em jornal de circulação regional, para atendimento de diversos dispositivos legais que necessitam ser atendidos pelo Município e que demandam da publicidade legal dos atos para a sua perfectibilização.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do prestador dos serviços, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na prestação dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados.

Faxinalzinho, RS, 02 de janeiro de 2024.


James Ayres Torres
Prefeito Municipal